Indicação n.º 29/2018

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico à Ilustríssima Senhora Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, que sejam realizadas audiências públicas com as comunidades do município, a fim de que possa ser oportunizado a população a participação na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e demais leis de caráter orçamentário.

Sala das Sessões, Guadalupe-PI, 22 de outubro de 2018.

Odair Pereira Holanda
Vereador

JUSTIFICATIVA

Orçamento participativo é um instrumento que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre como efetivamente deve ser investido os recursos públicos, previstos nos orçamentos.

A cooperação das associações representativas no planejamento municipal, tem previsão constitucional, art. 29, XII da Constituição Federal, devendo o Município garantir a participação popular na elaboração das leis que dizem respeito a questão orçamentária.